



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Washington Luiz, 146, Centro – CEP 14580-000

Fone: 16 3831 9835 – E-mail: secretaria.saude@guara.sp.gov.br

Ata do Conselho Municipal de Saúde de Guará

12/6/2022

1 No dia doze de junho de dois mil e vinte e três, com início às quatorze horas, realizou-se
2 a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Guará, tendo por local a sala de
3 reunião do conselho, situada na Rua Washington Luiz, 146, que contou com as presenças
4 de **Amanda Degrande de Paula, Diego Carlos Garcia, Elizandra Pereira da Silva e**
5 **Filipe Furtado da Rocha**, o presidente foi representado pela conselheira Amanda, que
6 abriu a reunião cumprimentando os presentes e em seguida anunciou a primeira pauta: **1)**
7 **Apreciação da Audiência Pública de Saúde** referente ao primeiro quadrimestre de 2023.
8 Primeiramente, explicou-se que a Lei Complementar Federal nº 141/2012 em seu artigo
9 41, determinou a obrigatoriedade que os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas
10 atribuições, avaliem a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução
11 orçamentária e financeira no âmbito da saúde; a oferta e produção de serviços públicos
12 na rede assistencial própria, contratada e conveniada e as auditorias realizadas ou em
13 fase de execução no período e suas recomendações e determinações. Foi apresentada a
14 produção das Estratégias Saúde da Família (ESF) Jardim Itapema, Jardim Paulista,
15 Matarazzo e Nossa Senhora das Graças, ressaltando o início dos atendimentos com a
16 médica psiquiatra nas referidas unidades a partir do mês de março. Posteriormente, foi
17 apresentada a produção das Equipes de Atenção Primária (EAP) Vila Maria e Pioneiros.
18 Em seguida a produção do Serviço de Atenção Domiciliar, Unidade de Fisioterapia,
19 Academia da Saúde, Centro de Saúde, Ambulatório de Especialidades Médicas,
20 Regulação, Centro de Atenção Psicossocial, Controle de Vetores, Vigilância Sanitária,
21 Vigilância Epidemiológica, Centro de Especialidade Odontológica, saúde bucal das
22 Estratégia Saúde da Família e da Equipe de Atenção Primária, Santa Casa e Transporte
23 Sanitário. De acordo com o artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012, os municípios
24 aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% da
25 arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam o
26 artigo 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do artigo 159, todos da Constituição
27 Federal. Foram mostrados os dados financeiros dos repasses estaduais e federais. As
28 despesas liquidadas demonstram que o município investiu 23,11% do orçamento em
29 saúde durante o ano de 2023. Dessa forma, o Conselho de Saúde apreciou Relatório
30 Detalhado do Quadrimestre Anterior (RQDA) referente aos meses de janeiro a abril de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Washington Luiz, 146, Centro – CEP 14580-000
Fone: 16 3831 9835 – E-mail: secretaria.saude@guara.sp.gov.br

31 2023. A conselheira Amanda, agradece a participação de todos e após encerra a reunião
32 e eu, Amanda Degrande de Paula, redigi e lavrei esta ata que segue por mim assinada
33 _____.